



**RESOLUÇÃO N° 056/2015-PGB**

**Desliga orientação, a pedido do orientador.**

Considerando o documento encaminhado ao Conselho Acadêmico pelo Prof. Dr. Ricardo Massato Takemoto, que solicita seu desligamento como orientador da doutoranda Bruna Ramos Belini, do Programa de Pós-graduação em Biologia Comparada, pelo desempenho insatisfatório apresentado pela referida aluna.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 22/06/2015.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** A doutoranda **Bruna Ramos Belini** encontra-se temporariamente sem orientador e tem um prazo de dois meses a partir da presente data para indicar um novo orientador, conforme inciso V do Art. nº 34 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biologia Comparada.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de junho de 2015.

Profª Drª **Rosilaine Carrenho**  
- Coordenadora do PGB -